

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

消費者委員會

Conselho de Consumidores

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Che Sai Wang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, o Conselho de Consumidores (CC)

vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Che Sai Wang, de 19 de

Novembro de 2021, enviada a coberto do oficio da Assembleia Legislativa n.º

174/E113/VII/GPAL/2021, de 2 de Dezembro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do

Executivo, em 2 de Dezembro de 2021:

Prestando sempre atenção aos direitos e interesses legítimos do consumidor, o CC, em Abril do

ano presente, criou juntamente com a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento

Tecnológico o "Mecanismo conjunto de prevenção sobre a aquisição de imóveis sitos no Interior da

China para os residentes de Macau", em cooperação com todas as cidades do Interior da China que se

localizam na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Apesar da aplicação do regime jurídico do

local do Interior da China onde os residentes de Macau adquirem imóveis, através do referido

mecanismo conjunto de prevenção, o CC ajuda os residentes de Macau a encaminhar às autoridades

locais os litígios que encontrem na aquisição de imóveis sitos no Interior da China. Em simultâneo,

enquanto uma parte do contrato de aquisição de imóvel, os direitos e interesses legítimos dos residentes

de Macau também são protegidos pela lei local, portanto, podem pedir indemnização mediante acção

civil intentada junto do tribunal local.

1



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

消費者委員會 Conselho de Consumidores

De acordo com o mecanismo conjunto de prevenção acima mencionado, a página específica para "informações sobre a aquisição de imóveis sitos no Interior da China" já se encontra ligada às plataformas imobiliárias *online* de todas as cidades do Interior da China integrantes da Grande Baía, em que os residentes de Macau podem consultar informações oficiais relacionadas com os imóveis desses locais, como podem verificar a autenticidade dos números das "cinco licenças" e aceder às informações tais como os fins, área e estado de venda das fracções autónomas e a conta de garantia para a aquisição dos respectivos imóveis. O CC apela aos residentes de Macau para que, antes de adquirir imóveis no Interior da China, conheçam previamente o estado dos mesmos e o regime jurídico do local onde se situam, lembrando que, sobretudo no caso de se envolver um edificio em construção, devem observar minuciosamente se existem outros factores incertos, por forma a prevenir e minimizar os riscos de lesão dos direitos e interesses.

Por outro lado, além de prestar as informações supracitadas na página electrónica, o CC desencadeia a sensibilização e educação aos consumidores por meios diferentes. Os consumidores podem conhecer as observações para a aquisição de imóveis sitos no Interior da China e demais informações recentes sobre a defesa do consumidor, através do boletim "O Consumidor" editado pelo CC ou da conta da aplicação de comunicação instantânea do CC.

O CC irá continuar a prosseguir as acções de promoção e educação em matéria da defesa do consumidor, na esperança de elevar a consciência dos residentes de Macau pelos riscos e pela protecção dos seus direitos na aquisição de imóveis sitos no Interior da China. Ao paralelo, irá continuar a fomentar a cooperação transfronteiriça na área da protecção dos direitos e interesses do consumidor



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau

消費者委員會

Conselho de Consumidores

com todas as cidades da Grande Baía, particularmente com a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, optimizando o canal de troca de informações e encaminhamento de casos, de maneira a fazer um bom trabalho na protecção dos direitos e interesses do consumidor.

Aos 15 de Dezembro de 2021.

O Presidente

da Comissão Executiva

do Conselho de Consumidores,

(Assinatura)

Wong Hon Neng